UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.162.616/0001-94

NIRE: 33300166190

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

---

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 15 horas do dia 27 de abril de 2021, de forma exclusivamente virtual, via plataforma *Teams*.

2. CONVOCAÇÃO

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a "Lei n.º 6.404/76") em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social.

4. MESA

Presidente: Helder Rocha Falcão

Secretária: Viviane Rodrigues

5. ORDEM DO DIA

5.1) Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/03/2021;

5.2) Apreciação do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e destinação do Lucro Líquido do exercício;

5.3) Eleição de membro do Conselho de Administração;

Em Assembleia Geral Extraordinária – ("AGE"):

5.4) Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2021;

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1 Registrada a abstenção do acionista Helder Rocha Falcão, Administrador da Companhia, o acionista aprovou, sem ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em conformidade com as publicações efetivadas no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 26 de março de 2021;

6.2 Registrada a abstenção do acionista Helder Rocha Falcão, Administrador da Companhia, o acionista aprovou, sem ressalvas a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R$ 19.188.328,77 (dezenove milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) da seguinte forma:

(i) A Companhia deixa de constituir a RESERVA LEGAL, tendo em vista já ter atingido o limite de 20% do capital social, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores;

(ii) DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS, no valor total de R$ 4.797.082,19 (quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), correspondente ao valor bruto de R$ 0,09148276818 e ao valor líquido de R$ 0,077760353 por ação do capital social, sendo:

(ii.a) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO no valor de R$ 2.953.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta e três mil reais), correspondente ao valor bruto de valor bruto de R$ 0,05631519406 e ao valor líquido de R$ 0,047867915 por ação do capital social, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2020 aos acionistas detentores de posição acionária em 28 de dezembro de 2020, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios; e,

(ii.b) DIVIDENDOS COMPLEMENTARES AO MÍNIMO OBRIGATÓRIO no montante de R$ 1.844.082,19 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), correspondente ao valor bruto de R$ 0,03516757412 por ação do capital social, aos acionistas detentores de posição acionária em 03 de maio de 2021.

(iii) Constituição de Reserva de Lucros a Realizar, no montante de R$ 14.391.246,58 (catorze milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Os proventos objeto do item "ii.a" serão pagos aos acionistas a partir de 17 de maio de 2021 e os proventos objeto do item "ii.b" serão pagos em data a ser oportunamente definida pela Companhia até 31/12/2021.

6.3 Registrada a abstenção do acionista Helder Rocha Falcão, Administrador da Companhia, o acionista aprovou, sem ressalvas, a eleição dos Sr. **Alexandre Martins Vita**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05.685.811-64 expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF nº 878.710.175-00, com domicílio profissional na Av. Tancredo Neves, 450 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, como membro titular do Conselho de Administração com mandato até a data de realização da Assembleia Geral de 2023.

O Conselheiro eleito declarara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e na Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.4 Registrada a abstenção do acionista Helder Rocha Falcão, Administrador da Companhia, o acionista aprovou, sem ressalvas, a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2021 em até R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), sendo de até R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para o Conselho de Administração e de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 13 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Helder Rocha Falcão *(Presidente)*; Sra. Viviane Rodrigues *(Secretária). Acionistas Presentes:* Ennesa Fundo de Investimento de Ações, por seu Gestor, Arguciacapital Gestão de Recursos Ltda e Helder Rocha Falcão.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2021.

"Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio."

_____

Viviane Rodrigues

Secretária